



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 47/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 029/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de locação de imóvel à associação dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 029/2025 do Executivo Municipal cuja súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de locação de imóvel à associação dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de agosto de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro